

BOLETIM 554

Brasília, 19 de abril de 2018



O desastre da reforma trabalhista

Murilo Pinheiro*

As ações trabalhistas caíram, em média, 50% no país, desde 11 de novembro de 2017. Não há o que comemorar. É apenas o resultado da dificuldade do acesso dos trabalhadores à Justiça, após a Reforma Trabalhista, introduzida pela Lei 13.467/17. Outros números denunciam a ineficácia da medida. O desemprego foi de 11,8%, em dezembro do ano passado, para 12,2%, em fevereiro. Em 2015, a taxa era de 8,5%, no mesmo período. A informalidade também cresceu e segue como a tendência no mercado de trabalho, com quase 3 milhões de brasileiros, entre autônomos e informais, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Além dos efeitos colaterais, as fragilidades da lei também dão sinais. No

Supremo Tribunal Federal (STF), 20 ações questionam a constitucionalidade da reforma trabalhista. O cenário de incertezas permanece e o Brasil não avança nas principais pautas, relacionadas à geração de emprego e distribuição de renda.

A judicialização das propostas do novo regime não é novidade para o movimento sindical, que já previa e reverberava os danos referendados pelas mudanças em mais de 100 pontos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Já o discurso governamental acerca da geração de emprego não se confirma e a onda prevista para o mercado, na verdade, é de precarização dos postos de trabalho.

Na contramão do direito, a reforma tenta afastar os sindicatos de suas bases gerando ainda maior desproteção ao trabalhador. Ao introduzir a necessidade de autorização prévia e expressa à contribuição sindical, sem esclarecer como essa deve se dar e deixando margem de dúvida à legitimidade das assembleias, a legislação também cria embaraços ao custeio sindical, o que, ao final, prejudica o trabalhador cuja defesa pode ficar comprometida.

Ao promover a subtração de recursos dos sindicatos, necessários para a manutenção de suas estruturas, a maior perda será da classe trabalhadora, que poderá, entre outros riscos, ficar desassistida judicialmente. Ao obrigar o trabalhador a arcar com as despesas de perícias necessárias a processos trabalhistas, além dos honorários em caso de perda na ação, a reforma trabalhista cria obstáculos econômicos e geram um clima de medo entre os trabalhadores, que receiam ser penalizados por buscar seus direitos.



As várias possibilidades de prevalência do negociado sobre o legislado aumentam a vulnerabilidade do trabalhador, ainda mais aguda em período de crise econômica e desemprego. A reforma traz a ameaça iminente da precarização das condições de trabalho em diversas frentes de atuação do profissional.

Após 5 meses de vigência da Reforma Trabalhista, a medida já se mostrou desastrosa. O fortalecimento dos sindicatos será a melhor estratégia para garantir o retorno da segurança jurídica nas relações trabalhistas. Os profissionais precisam estar integrados às ações promovidas por suas entidades e cobrar atuação pela manutenção e recuperação de direitos.

A ideia de crescimento não pode prescindir da garantia do trabalho decente. Ambos devem caminhar juntos: profissionais capacitados e valorizados são a chave para o crescimento do País.

A Federação Nacional dos Engenheiros (FNE), ao representar 500 mil engenheiros, reafirma sua missão, constituída há 54 anos, de lutar pelos direitos da categoria. É nesse sentido que temos nos articulado para evitar que os engenheiros sejam submetidos a situações precarizantes como trabalho intermitente, pejetização ou exclusão na negociação coletiva. Somos parceiros dos trabalhadores, dos brasileiros, da sociedade. Queremos continuar atuando junto por condições de trabalho justas e um País melhor.

() Presidente da Federação Nacional dos Engenheiros (FNE)*

FONTE: DIAP



Novo marco legal para o SINE é aprovado na CCJ e vai ao Plenário do Senado

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal aprovou parecer favorável ao PLC 183/2017, que estabelece um novo marco legal para o Sistema Nacional de Emprego (SINE). O relatório do senador Armando Monteiro (PTB-PE) foi votado na manhã desta quarta-feira (18).

Segundo o relator, passados mais de 40 anos de sua criação, não há mais dúvida de que a estrutura e o funcionamento do SINE necessitam de uma nova regulação, que terá impacto positivo no principal objetivo do órgão, que é promover a (re)colocação do trabalhador no mercado de trabalho.

O texto propõe que o SINE deve ser gerido, executado e financiado conjuntamente pelo Ministério do Trabalho e por órgãos específicos integrados à estrutura administrativa das esferas de governo que dele participem. À União caberia, dentre outras competências, a coordenação nacional, a concessão dos benefícios seguro-desemprego e abono salarial, a identificação do trabalhador e a coordenação da certificação profissional.

O projeto foi aprovado na CCJ com uma emenda de redação para explicitar que não há criação de nova despesa ao erário.

Fonte: Agência Senado



Brasil só terá superávit primário daqui a quatro anos, diz FMI

O Brasil só deverá alcançar superávit primário – resultado positivo de receitas e despesas do governo excluindo juros – daqui a quatro anos, em 2022. A estimativa foi divulgada nesta quarta-feira (18) no relatório Fiscal Monitor, do Fundo Monetário Internacional (FMI). A previsão feita em outubro era de que o equilíbrio nas contas seria alcançado em 2021.

O anúncio da nova expectativa para o superávit ocorre uma semana depois de o governo federal ter proposto manter o déficit de R\$ 139 bilhões nas contas públicas em 2019, com valores negativos até 2021. A melhor projeção do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro, de 2,3% – percentual 0,4% maior que o de janeiro, não é suficiente para melhorar o desajuste entre gastos públicos e receita gerada.

O FMI estima que a dívida bruta chegue a 87,3% do PIB neste ano, mais de 3% que o ano passado, que foi de 84%. Para 2019, a projeção é que a dívida bruta supere os 90% do PIB (Produto Interno Bruto). Contudo, de acordo com o relatório de outubro, há uma leve projeção de melhora no endividamento, com prévia dívida bruta de 87,7% em 2018 e de 91,1% no ano que vem.

O FMI aponta que a reforma da Previdência poderia produzir uma economia de cerca de 9,5% do PIB dos próximos 10 anos. Mas o adiamento da reforma, adia a estabilidade, segundo o a entidade.

Países emergentes como o Brasil mostraram um alto nível de endividamento, comparado a outros países emergentes. O endividamento das economias destes países, como um todo, será de 49% em 2018, e 51,2% o ano que vem. Na América latina, este fator chegará a 61,8% este ano e há 66,4% em 2019.

Desempenho global - O relatório apontou ainda um novo recorde para a dívida global, que atingiu novo recorde em 2016, chegando a US \$ 164 trilhões, o que equivale a 225% do PIB global. Houve aumento do crescimento da dívida pública e privada nos últimos 10 anos, o que torna governos mais vulneráveis às mudanças repentinas no sistema financeiro.

Fonte: Agência Brasil

Defesa dos direitos marcará 1º de Maio unitário em Curitiba

Curitiba viverá neste Dia do Trabalhador de 2018 um 1º de Maio Unificado. A decisão foi anunciada nesta quarta (18) por lideranças das Centrais Sindicais.

O centro da luta das Centrais é a defesa dos direitos, agredidos pela lei trabalhista de Temer, em vigor desde 11 de novembro.

Formas - “Na manhã do 1º de Maio, as Centrais organizam seus eventos específicos nos estados. A novidade é que, além deles, teremos o ato unificado em Curitiba. Queremos mostrar, com veemência, a força de nossa luta pela manutenção dos direitos, a fim de que nossas propostas sejam discutidas no processo eleitoral deste ano”, diz o comunicado das Centrais.



O 1º de Maio Unitário também reforçará a luta contra o modelo neoliberal, rentista e recessivo do atual governo. A defesa do emprego, nesse sentido, estará na linha de frente do 1º de Maio em Curitiba e nas demais cidades brasileiras. É uma demanda prioritária e nacional.

Fonte: Agência Sindical

Comércio de Feira de Santana/BA terão de recolher contribuição sindical

O desembargador Renato Mário Borges Simões, do TRT da 5ª região, deferiu tutela de urgência para determinar que diversos comércios da cidade de Feira de Santana/BA recolham a contribuição sindical e repassem os valores ao Sindicato dos Empregados no Comércio de Feira de Santana.

Em ACP, o sindicato requereu a declaração incidental a inconstitucionalidade formal e material da lei 13.467/17 – reforma trabalhista – especialmente no que se refere aos dispositivos que tornaram facultativa a contribuição sindical. A entidade pleiteou o desconto anual das contribuições sindicais dos empregados.

O juízo da 5ª vara do Trabalho de Feira de Santana reconheceu a constitucionalidade dos dispositivos e julgou improcedente o pedido do sindicato, que impetrou MS do TRT da 5ª região contra a decisão de 1º grau.

Ao analisar o pedido, o relator, desembargador Renato Simões considerou que "não restam dúvidas, seja no âmbito da doutrina, seja no âmbito da jurisprudência, da natureza

tributária da contribuição em debate", e que, portanto, ela deveria ser alterada por lei complementar – e não por lei ordinária – conforme prevê o artigo 146 da CF/88.

O magistrado citou ainda precedentes do STF e pontuou que a cobrança tributária não depende de filiação ou escolha, não havendo a possibilidade se de admitir "tributo 'facultativo'".

Com esse entendimento, o desembargador considerou ilegal a decisão em 1ª instância e deferiu tutela de urgência para determinar que os comércios descontem o equivalente a um dia de trabalho de todos os seus trabalhadores e repassem o valor ao sindicato. O magistrado impôs multa diária de R\$ 1 mil, até o limite de R\$ 30 mil, em caso de descumprimento.

"Se o legislador, data venia, não obedeceu à CF, desprezando na discussão os ritos e formas adequados à elaboração de uma lei complementar para alterar o tributo, comprometeu a constitucionalidade das modificações intentadas através de lei ordinária. Não é demais ressaltar, ainda, que tratando-se de tributo, jamais poderiam ser realizadas modificações que submetessem a sua eficácia à concordância das partes com a sua cobrança ou não, como estabelecido nos arts. 545, 578, 579, 582, 583, 587 e 602 da CLT, com a nova redação da Lei 13.467/17. Também daí emerge absoluta inconstitucionalidade."

Processo: 0000403-76.2018.5.05.0000

Fonte: Migalhas



Seminário e cerimônia em homenagem a vítimas de acidentes de trabalho têm inscrições abertas

Interessados devem realizar inscrição pelo e-mail da Escola Nacional da Inspeção do Trabalho (Enit); as vagas são limitadas

A Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT), do Ministério do Trabalho, realiza dia 26 (quinta-feira), o Seminário nacional e cerimônia em homenagem às vítimas de acidentes de trabalho, em Brasília. O evento, uma ação conjunta dos parceiros da Campanha Nacional de Prevenção a Acidentes de Trabalho (Canpat), será no auditório da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio, na 902 sul, das 14h às 19h.

Na programação estão previstas palestras sobre quedas em altura, adoecimento ocupacional, consequências de acidentes de trabalho, mesa de debates e a homenagem às vítimas.

Esse evento será realizado em todas as regiões brasileiras: Manaus (07/06), Cuiabá (27/07), Curitiba (23/08), Recife (13/09) e, no encerramento, São Paulo (04/10).

Os interessados devem realizar a inscrição pelo site da Escola Nacional da Inspeção do Trabalho (Enit): www.enit.trabalho.gov.br. As vagas são limitadas.

Fonte: MTb

Comissão aprova dispensa de perícia no INSS aposentados por invalidez com HIV

A Comissão de Assuntos Sociais do Senado aprovou em turno suplementar o projeto (PLS 188/2017) que dispensa o trabalhador aposentado por invalidez com o vírus HIV ou doente de AIDS de reavaliações periódicas pela Previdência Social. Durante o debate, o autor da proposta, senador Paulo Paim (PT-RS) explicou que, para ser aposentada por invalidez, a pessoa deve passar por diversas perícias até que o médico comprove a degradação da saúde e a condição irreversível da doença. Paim reconheceu que os avanços nos tratamentos nos últimos anos têm ajudado às pessoas com Aids a viver normalmente. No entanto, ele argumentou que esses trabalhadores ainda sofrem com o estigma da doença e devem ser protegidos. A proposta segue para análise da Câmara dos Deputados.

Fonte: Agência Senado

BOLETIM CONTRICOM

Presidente

ALTAMIRO PERDONÁ

Secretário Geral

MIRALDO VIEIRA DA SILVA

Secretário de Finanças

AROLD PINTO GARCIA

Secretário para Assuntos de Comunicação

WILSON GERALDO SALES DA SILVA

Redação e Edição

INSTITUTO DOIS CANDANGOS